



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI – LÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição de tampas de concreto, meio-fio tipo boca de lobo, caixas de concreto e grelha com caixilho, por meio de registro de preços, para a Secretaria de Obras.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição destes produtos pela necessidade de realização de manutenção de redes e ligações de esgoto para o atendimento das necessidades da população de Xangri-Lá.

3. ENTREGA

3.1 O transporte de materiais e equipamentos referentes à execução da obra ou serviço será de responsabilidade da contratada.

3.2. A entrega deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias a partir da emissão da nota de empenho e primeiro contato com a contratada por parte da contratante;

3.3. Não há limites diários ou semanais para solicitação dos produtos, o mesmo se dará conforme necessidade da secretaria solicitante;

3.4. O produto será entregue na cidade de Xangri-Lá/RS em local a ser acordado entre a contratada e a contratante conforme necessidade do município.

4. MATERIAIS

4.1 Só serão aceitos materiais de primeira qualidade, não sendo admitido materiais de 2ª e 3ª qualidade. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a serem empregados nos serviços serão todos nacionais, novos, de primeira qualidade (assim entendida a gradação de qualidade superior, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto) e de acordo com as especificações da ABNT e da Secretaria de Obras, sendo expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim, como não se admitirá a adaptação de peças, seja por corte ou por outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI – LÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

4.2. Os materiais deverão ser contratados conforme descritos neste termo de referência, respeitando as seguintes características:

4.2.1. Tampas de concreto:

4.2.1.1. De acordo com NBR 16085 (ABNT, 2012) e suas atualizações são constituídos por peças de concreto armado pré-moldadas.

4.3.1.2. As tampas devem ser em concreto armado, maciças, com resistência a compressão maior ou igual a 20 Mpa, com superfícies planas, retangulares, não apresentando fissuras, distorções nas extremidades, quebras ou outros danos que venham comprometer a integridade estrutural do material.

4.3.1.3. As tampas devem ter armações longitudinais em cruz com bitolas de aço, seguindo as descrições abaixo:

a) Tampa de concreto 1,00m X 1,00m e espessura de 10cm, armação CA-50 $\varnothing$ 10.0mm c/15 em cruz.

4.3.2. Meio-fio com boca de lobo máxima eficiência:

4.3.2.1. Este material deverá ser em concreto, com resistência à compressão mínima de 20 Mpa e dimensões de 1,00m de comprimento, por 15cm de espessura na base e mínimo de 30cm de altura, sendo que a espessura superior não deve ser menor que 12cm.

4.3.3. Caixa de concreto:

4.3.3.1. Caixa de concreto armado 1,00m X 1,00m X 1,00 com paredes de espessura de 10cm e duas aberturas circulares com diâmetro a definir de acordo com as necessidades da Secretaria de Obras.

4.3.4. Grelha de ferro fundido com caixilho:

4.3.4.1. Grelha de ferro fundido com caixilho 20 cm x 100 cm, espessura de 1,2 cm a 1,5 cm.

NOTA: O projeto/ilustração de todos os materiais constam no anexo de projetos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A contratada obriga-se a fornecer o objeto, em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste termo de referência, edital e seus anexos, e de acordo com a proposta apresentada;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI – LÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

5.2. Manter estoque regular de produtos, de modo a poder atender de imediato as solicitações da contratada;

5.3. Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;

5.4. Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Pelo cumprimento do objeto contratado, o Contratante pagará ao beneficiário da ata, a quantia relativa ao efetivo fornecimento dos produtos, calculado de acordo com os preços constantes da proposta, já incluídas todas as despesas necessárias, sem qualquer ônus adicional para a contratante;

6.2. Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, embalagens, prêmios de seguros, fretes e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional;

6.3. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir nota fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual;

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

Xangri-Lá, 27 de setembro de 2021

**Sandro Alex dos Santos
Secretário de Obras**



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO JACUÍ, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

334ED434CC914461A15DEE1BC970767A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/signatures/334ED434CC914461A15DEE1BC970767A>